



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 19 de novembro de 2024.-

Ao décimo nono (19º) dia do mês de novembro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Bianca Cristina Carlos, Luiz Roberto Verza e Vanderlei Franzoni**. Verificado o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Braz Brito Lisboa**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (05/11/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. O Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Requerimento de autoria do Vereador Fabrício Montes de Mattos, solicitando licença do seu cargo de Vereador, conforme consta no Art. 26-A, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 309, Inciso III do Regimento Interno. Foi lido o Requerimento; posto em votação e **aprovado por unanimidade**; Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início aos procedimentos para posse do seu suplente, convocando o **Sr. Edelcídio Lima de Oliveira** para tomar posse do cargo de Vereador, conforme resultado do Pleito Eleitoral do dia 15/11/2020. A pedido do Sr. Presidente, o **Sr. Edelcídio** realizou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo". Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossado o Vereador **Edelcídio Lima de Oliveira**, e informou que o mesmo entregou toda a documentação

2024 11 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

necessária, conforme consta na Lei Orgânica e Regimento Interno. c)-Ofício n.º. 210/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 051/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; d)-Ofício n.º. 211/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 052/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; e)-Ofício n.º. 212/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 053/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; f)-Moção n.º 06, de 11 de novembro de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor à aluna Ana Clara de Almeida Franco, pela conquista do prêmio da Olimpíada REDASP, bem como aos demais estudantes premiados e à Escola Capitão Horácio Antônio do Nascimento, aqui representada pela professora Rosana, que desempenhou papel fundamental no incentivo e preparação dos alunos para o referido concurso. A Moção – considerada objeto de deliberação – foi discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIITAL)); e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos; j)-Encaminhamento de Projeto de Resolução n.º. 05/2024, de 13 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Dispõe sobre alteração do art 1o e parágrafo § 1o da Resolução n.º 04, de 06 de Dezembro de 2011, e dá outras providências"; O Projeto de Resolução – considerado objeto de deliberação – teve seu Requerimento de Dispensa **retirado**, sendo então encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; i)-Ofício n.º. 208/2024, de 13/11/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa";. 1º)-Projeto de Lei n.º 024/2024, de 13 de novembro de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, passando então a fazer

302 *APA* *L* 227



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; j)-**Ofício nº. 209/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa". 1)-**Projeto de Lei nº 025/2024, de 14 de novembro de 2024**, que "Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal promover desafetação de Áreas Institucionais que menciona e dá outras providências". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; k)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** (INDICAÇÃO Nº 130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a poda do bambuzal localizado na Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, mais precisamente após a entrada do bairro Residencial Analú, conforme segue indicado na imagem em anexo.); (INDICAÇÃO Nº 131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de uma lombada na Rua Petrônio Ragnolli, nº 1189, no bairro Residencial das Aroeiras, conforme abaixo-assinado anexado que reflete o pedido dos moradores do local.); (INDICAÇÃO Nº 132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e limpeza do terreno da antiga horta municipal, bem como a construção de uma calçada ao redor do terreno, uma vez que o passeio público é de responsabilidade da Prefeitura - II – Que o Poder Executivo averigue um possível escoamento de água na casa vizinha ao terreno.); (INDICAÇÃO Nº 133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a reparação da pavimentação asfáltica na Rua Domingos Hernandes, localizada no Conjunto Habitacional Job Ulian, conforme especificado na imagem em anexo.); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Pedro Márcio Giroto** e passou para a **Ordem do Dia. 1)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que “Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências”**; Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que “Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências”**; Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 3º)-**Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”**; Foi feita a leitura do

bcu AIA L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer para conhecimento de todos; 4º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e **REJEITADO PELA MAIORIA**, com votos contrários dos Vereadores **Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni, Fabiano Peres Gandolfo, Áquiles Luiz Paulella** e **Bianca Cristina Carlos**; 5º)-Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”.; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Bianca Cristina Carlos** e **Pedro Márcio Giroto**; ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado PELA MAIORIA**, com votos contrários dos Vereadores **Luiz Roberto Verza** e **Edelcídio Lima de Oliveira**. 6º)-Projeto de Lei nº 024/2024, de 13 de novembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal”; Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 7)-Projeto de Lei nº 025/2024, de 14 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal promover desafetação de Áreas Institucionais que menciona e dá outras providências”. Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**

304 AP L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para a **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h30. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 19 de novembro de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário